ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 140, de 20 de junho de 2017

Altera a Portaria nº 128/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável pela seleção e classificação de profissionais, para fins de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterará Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 128, de 25 de maio de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes representantes dos órgãos, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) **Anna Catariana de Jesus Nogueira** – Procuradora Geral;
b) **Jonas Abdias Souza Silva** – Controlador Geral;
c) **Wallyson Alves Moreira** – Assessor Especial;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Francisca Francineide da Silva Silveira** – Secretária Municipal;
b) **Cristina Ferreira de Vasconcelos** –Secretária Adjunta;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Marcílio Eduardo de Oliveira Vila** –Assessor Especial;
b) **Rana Daniele Alves Clementino** – Assistente Social;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de junho de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita